



As portas deverão possuir a seguinte sinalização:

1 - Informação visual (número de sala, função etc), localizada no centro da porta ou na parede adjacente, ocupando área a uma distância do batente entre 15 e 45 cm e uma altura entre 1,40 e 1,60 do piso.

2 - Sinalização tátil (em Braille e texto em relevo) instalada no batente ou no vedo adjacente, no lado onde estiver a maçaneta, a uma altura entre 0,90 e 1,10 m.

3 - Tanto a sinalização visual quanto a informação tátil deverão seguir as especificações da NBR 9050/04.